

Acta de sessão de 6 de Junho de 1929.

Aos seis dias do mês de Junho de mil nove centos e vinte e nove, nesta freguesia de S. Pedro de Arcos, concelho de Ponte de Lima e sala das sessões da Junta de freguesia, sendo de se horas reuniram-se os cidadãos Manuel Furtado, Manuel, José Manuel Ribeiro e Manuel Antónimo da Cunha, respectivamente Presidente e vogais da comissão administrativa da Junta desta freguesia. Aberta a sessão foi lida e aprovada a acta da anterior, o cidadão Presidente apresentou o orçamento ordinário para a gerência do próximo ano económico de 1929 a 1930, o qual depois de discutido foi aprovado, deliberando-se que fosse aberto aos habitantes da freguesia durante o tempo fixado na lei, para os efeitos legais.

Foi lido e mesmo lido a proposta que se fez
a licença concedida ao cidadão Manuel José da
Silva, da freguesia de Fontão, em sessão de 16 de
de Fevereiro último, lavrada e assinada a acta desta
pelos cidadãos Antonio José Franco e Albino Fran-
co e Fernandes, respectivamente Presidente e vogal
da Comissão Administrativa e aprovada, ia de
encontro aos interesses dos habitantes que se ve-
riam da caminha que este cidadão deseja fazer,
e por isso propunha que tal licença fosse cancelada
e o mesmo cidadão reembolsado da importância
com que entrou para o cofre daquela Comissão Ad-
ministrativa, e descrita, digo, e que consta da acta
da mesma sessão. Aprovada por unanimidade
esta proposta, foi deliberado comunicar esta resolu-
ção ao referido cidadão Manuel José da Silva.
E nada mais havendo sobre que deliberar, pela
cidade presidente foi levantada a sessão e para
constar e mais efeto, mandou lavrar a pre-
sente acta que vai ser devidamente assinada.
Em Manuel Antonio da Cunha Secretario da Comissão
a subscreeva em 1870.

Presidente Manuel José Franco
Vogal José Manoel Ribeiro
Manuel Antonio da Cunha